

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2016**

**Protocolado nº 14.200.201-9.**

1. **RATIFICO**, com fundamento no art. 34, inciso VIII, combinado com o art. 35, §2º, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e de acordo com a Informação nº 950/2016, da PRC/PGE e Informação nº 764/2016-DG/SEDS desta Secretaria, a dispensa de licitação, para formalizar o contrato de locação de imóvel com a senhora Sônia Regina da Costa Oliveira, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para instalação do Escritório Regional de Umuarama, por 12 (doze meses), totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 17 de novembro de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**